MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DE GOIÁS

ANEXO III DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 51/2026

TERMO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 63515.000909/2026-25

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 51/2026

Nota de Empenho de Despesa nº: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____

Valor Global Contratado: R$ _____

2. OBJETO

Contratação de serviço especializado de engenharia para levantamento cadastral e arquitetônico, elaboração, tramitação e aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio (PSCI) das instalações da Capitania Fluvial de Goiás perante a Diretoria de Obras Civis da Marinha (DOCM) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), incluindo a elaboração da documentação técnica da Proposta de Dotação de Material de Combate a Incêndio (CBINC), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A empresa acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara, para todos os fins de direito, que:

3.1. Aceita expressamente a Nota de Empenho de Despesa acima identificada como instrumento substitutivo do Termo de Contrato, nos termos do art. 95, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Tem pleno conhecimento e aceita integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 51/2026, no Termo de Referência, nos respectivos anexos e na proposta aceita pela Administração, documentos que integram a contratação independentemente de transcrição.

3.3. Compromete-se a executar integralmente o objeto contratado, observando as especificações técnicas, os prazos, os critérios de qualidade, as exigências de responsabilidade técnica, as condições de tramitação e aprovação e as demais obrigações estabelecidas nos documentos integrantes da contratação.

3.4. Reconhece que o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contado da formalização da aceitação da Nota de Empenho de Despesa, observadas as condições de eficácia da contratação e o disposto no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

3.5. Reconhece que o prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado da autorização formal de início dos serviços, observados os prazos intermediários e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.6. Concorda com o cronograma físico-financeiro estabelecido no Termo de Referência, observados os seguintes percentuais incidentes sobre o valor global contratado:

a) 10% (dez por cento), após a conclusão e aceitação do levantamento completo;

b) 25% (vinte e cinco por cento), após a entrega e aceitação do PSCI completo;

c) 25% (vinte e cinco por cento), após a primeira aprovação oficial; e

d) 40% (quarenta por cento), após a segunda aprovação oficial e a entrega definitiva integral e compatibilizada da documentação técnica.

3.7. Reconhece que os pagamentos estarão condicionados à efetiva execução, entrega e aceitação dos produtos técnicos correspondentes, inclusive dos arquivos digitais editáveis, observados os critérios de recebimento, liquidação e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

3.8. Compromete-se a manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.

3.9. Compromete-se a corrigir, complementar e reapresentar, sem ônus adicional para a Administração, os produtos técnicos que apresentem erros, omissões ou desconformidades que lhe sejam imputáveis, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.10. Reconhece as obrigações relativas à entrega progressiva dos arquivos editáveis, à cessão dos direitos patrimoniais dos produtos técnicos e à disponibilização dos documentos produzidos em caso de extinção antecipada da contratação.

3.11. Reconhece que estará sujeita à fiscalização da Administração e às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e nos documentos integrantes da contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.12. Reconhece que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, bem como os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

3.13. Reconhece que eventuais alterações contratuais deverão observar as disposições dos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

3.14. Reconhece que o presente Termo, juntamente com a Nota de Empenho de Despesa e os demais documentos integrantes da contratação, estabelece relação contratual vinculante, não sendo a ausência de Termo de Contrato autônomo motivo para afastamento ou limitação das obrigações assumidas.

Local e data: _____

_____

Nome do Representante Legal

Representante Legal da Contratada

Razão Social da Empresa